OLAF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ: 32.033.283/0001-64

Administrado pela Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 03.751.794/0001-13

Demonstrações financeiras
em 30 de julho de 2021
(“Data de encerramento do exercício social e
de transferência da administração do Fundo”)

UHY Bendoraytes & Cia

Av. João Cabral de Mello Neto 850
Bloco 3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brazil

Tel +55 21 3030 4662
Email info@uhy-br.com
Web www.uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do

Olaf Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Olaf Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), administrado pela Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2021 e as respectivas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de opinião

Conforme mencionado em nota explicativa nº 4, em 31 de julho de 2021, o Fundo possuía investimentos no Hans Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e no Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, nos valores de R$1.831.590 mil e R$ 211.837 mil, que correspondiam, respectivamente, a 88,85% e 10,28% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas desses fundos investidos, datadas de 31 de dezembro de 2020 e 31 de julho de 2020, respectivamente, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatórios de auditoria, contendo abstenção de abstenção de opinião em 11 de maio de 2021 e 05 de fevereiro de 2021. Dessa forma, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos apresentados e tampouco concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes ou mensurar seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de julho de 2021.

Ênfase

Conforme explicitado na nota explicativa nº 19, conforme assembleia geral de cotistas de 28 de julho de 2021 foi aprovada a transferência da administração fiduciária do Fundo de Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para Reag Administradora de Recursos Ltda. a partir do fechamento do dia 30 de julho de 2021. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução n˚ 555/14 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução n˚ 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

Assinado digitalmente por MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=19453723000174, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.29 10:59:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

OLAF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ : 32.033.283/0001-64

Terra Investimentos Ditribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ : 03.751.794/0001-13

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de julho de 2021 ("Data de encerramento do exercício social e de transferência da administração do Fundo")

Valores em R$ mil

Aplicações / Especificações	30/07/2021 Quantidade	Mercado/ Realização R$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
Disponibilidade		**5**	**0,00**
Bancos conta movimento		5	0,00
Títulos e valores mobiários		**2.061.340**	**100,00**
Cotas de fundo de investimento (FI)		**2.043.427**	**99,13**
Hans FIM CP	12,82	1.831.590	88,85
Otter FIM CP	5.500.000,00	211.837	10,28
Cotas de fundo de investimento em Participações (FIP)		**17.913**	**0,87**
Sven DU FIP Multiestratégia	360,00	17.265	0,84
SDU FIP Multiestratégia	499,28	489	0,02
Millenium FIP	191,08	159	0,01
Despesas antecipadas		**11**	**0,00**
Taxa de fiscalização CVM		11	0,00
TOTAL DO ATIVO		**2.061.356**	**100,00**
Valores a Pagar		**5**	**0,00**
Auditoria		5	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**5**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.061.351**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.061.356**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

OLAF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ : 32.033.283/0001-64

Terra Investimentos Ditribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ : 03.751.794/0001-13

Demonstração da Evolução Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 30 de julho de 2021 ("Data de encerramento do exercício social e de transferência da administração do Fundo") e 31 de julho de 2020

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/07/2021	31/07/2020
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 1.200,000000 cotas a R$ 1.344.670,767983 cada	**1.613.605**	**-**
Representado por 1.200,000000 cotas a R$ 743.013,378650 cada	**-**	**891.616**
Emissão de cotas		
Representado por 0,090822 cotas	156	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	**1.613.761**	**891.616**
Composição do resultado do exercício:		
Aplicações interfinanceira de liquidez	**-**	**2**
Rendimentos das aplicações	-	2
Cotas de fundos de investimento	**447.733**	**722.007**
Valorização / desvalorização com aplicações em cotas de fundo	447.733	722.007
Outras rendas	**-**	**5**
Outras rendas operacionais	-	5
Despesas	**(143)**	**(25)**
Taxa fiscalização CVM	(122)	(21)
Taxa de custódia	(1)	(2)
Taxa de administração	(2)	(2)
Auditoria	(10)	-
Outras despesas	(8)	-
Total do resultado no exercício	**447.590**	**721.989**
Patrimônio líquido no final do exercício	**2.061.351**	**1.613.605**
Representado por 1.200,090822 cotas a R$ 1.717.662,273613 cada	2.061.351	-
Representado por 1.200,000000 cotas a R$ 1.344.670,767983 cada	-	1.613.605

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Olaf Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos. O Fundo foi constituído em 05 de outubro de 2018 e iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2018. É destinada a investidores profissionais, conforme regulamentação em vigor.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence. Consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

A gestão da carteira do Fundo compete à WNT Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes ao exercício findo em 30 de julho de 2020, foram aprovadas pela Administradora em 27 de outubro de 2021.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do cotista, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em Cotas de fundos de investimento – Valorização / desvalorização com aplicação em cotas de fundos de investimento.

4 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira em 30 de julho de 2021 (data de transferência da administração) e de 2020, estão assim classificadas:

		Em 30/07/2021		
Títulos para negociação		**Quant. Cotas/ações**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Cotas de fundo de investimento (FI)			**2.043.427**	
Hans FIM CP	(i)	12,82	1.831.590	Não aplicável
Otter FIM CP	(ii)	5.500.000,00	211.837	Não aplicável
Cotas de fundo de investimento em Participações (FIP)			**17.913**	
Sven DU FIP Multiestratégia	(iii)	360,00	17.265	Não aplicável

SDU FIP Multiestratégia	(iv)	499,28	489	Não aplicável
Millenium FIP	(v)	191,08	159	Não aplicável
Total de títulos e valores mobiliários			**2.061.340**	

	Em 31/07/2020		
Títulos para negociação	**Quant. Cotas/ações**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Cotas de fundo de investimento (FI)		**1.598.548**	
Hans FIM CP	10	910.797	Não aplicável
Oaken FIM CP	100.000	667.861,00	Não aplicável
Otter FIM CP	5.500.000	19.890,00	Não aplicável
Cotas de fundo de investimento em Participações (FIP)		**15.058**	
Sven DU FIP Multiestratégia	360	14.371,00	Não aplicável
SDU FIP Multiestratégia	499,28	495,00	Não aplicável
Millenium FIP	191	192	Não aplicável
Total de títulos e valores mobiliários		**1.613.606**	

(i) Hans Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – CNPJ: 32.088.041/0001-78

O Fundo Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo foi constituído em 06 de novembro de 2018 e iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 2019. É destinada a investidores profissionais, conforme regulamentação em vigor.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o fundo pertence. Consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

As demonstrações do fundo Hans FIM IE CP, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o relatório de auditoria emitida em 11 de maio de 2021, apresenta a seguinte abstenção de opinião: "*a) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado na ordem de R$ 430.463 mil, representando 35,10% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do Fundo Investido foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 22 de janeiro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possuía o montante de R$ 1.187.414 mil aplicado em cotas do Jaya Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado que representa 100,00% do patrimônio líquido do fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 30 de setembro de 2020, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 22 de janeiro de 2021 com a seguinte base para abstenção: "a)*

Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possuía o montante de R$ 5.529.860 mil aplicado em cotas do Jaya Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios NP que representa 96,85% do patrimônio líquido do fundo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do fundo investido. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos registrados no Fundo em 30 de setembro de 2020. b) Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2020, o Fundo realizou, com datas retroativas à 30 de setembro de 2019, operações de troca e de venda de ativos, às quais não foram objeto de representação das demonstrações financeiras do exercício findo em 2019, cujo reflexo no exercício corrente é o montante de R$ 180.000 mil registrado no ativo na rubrica "Venda de Cotas de Fundo a Prazo". Adicionalmente, constatamos que essas operações foram distratadas em 10 de dezembro de 2020. Em decorrência desses assuntos, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais, nem sobre a necessidade de outros ajustes nos saldos iniciais e nos saldos do exercício corrente"." Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo desse investimento, bem como, sobre o resultado com cotas de fundos de investimento registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

b) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos Black Eagle Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e SDU Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na ordem de R$ 12.212 mil e R$ 2.471 mil, respectivamente, representando 1,20% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso as demonstrações financeiras dos fundos investidos, desta forma, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos desses investimentos, bem como, sobre o resultado auferido a partir deles no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

c) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos SBC Oportunidade FIC FIM CP e WNG FIC FIM CP, que somam o montante de R$ 19.234 mil e representam 1,57% do patrimônio líquido do Fundo. Os fundos investidos tiveram suas demonstrações financeiras auditadas com relatórios de auditoria emitidos com abstenção de opinião e ressalvas conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos, bem como, sobre o resultado auferido a partir deles no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

d) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos FII Brazil Realty e FII Aquilla, que somam R$ 11.900 mil, representando 0,96% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão deste relatório não obtivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos, sobre a necessidade de ajustes e seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2020.

e) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui o montante de R$ 100.000 mil registrado no ativo e passivo, classificado nas rubricas "Outros ativos" e "Outros valores a pagar". Até a data de emissão deste relatório, não recebemos maiores informações quanto a referência dos valores apresentados. Consequentemente, não nos foi possível concluir adequadamente quando aos referidos montantes.

f) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui aplicações em cotas do FIM Linhas tietê, no montante de R$ 225.018 mil, representando 18,34% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período findo em 23 de junho de 2020 (data de transferência de administração) foram auditadas por nós, com relatório emitido sem modificação de opinião, entretanto, constatamos que houve mudança substancial na composição dos ativos desse fundo entre a data da demonstração financeira supracitada e 31 de dezembro de 2020, sendo que nesta data está composta majoritariamente por cotas do

HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Como consequência, até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo deste investimento e do resultado auferido a partir dele.

g) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui aplicações em cotas do FIM Pabbie, no montante de R$ 44.476 mil, representando 3,63% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período findo em 05 de junho de 2020 (data de transformação e transferência de administração) foram auditadas por nós, com relatório emitido sem modificação de opinião, entretanto, constatamos que houve mudança substancial na composição dos ativos desse fundo entre a data da demonstração financeira supracitada e 31 de dezembro de 2020 sendo que nesta data está composta majoritariamente por cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Como consequência, até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo deste investimento e do resultado auferido a partir dele.

(ii) Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – CNPJ: 33.736.830/0001-30

O Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 14 de agosto de 2019.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 9°-A, da Instrução CVM nº. 539 de 13 de novembro de 2013.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas neste Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence. Para os fins do Regulamento, consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

As demonstrações do fundo Otter FIM CP, referente ao exercício findo em 30 de julho de 2020, o relatório de auditoria emitida em 05 de fevereiro de 2021, apresenta a seguinte abstenção de opinião: *a) Em 30 de julho de 2020, o Fundo possuía investimento em cotas do fundo "Dallas - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado" no montante de R$ 14.693 mil, que representava 75,48% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão deste relatório, a auditoria das demonstrações financeiras desse fundo investido não havia sido concluída e disponibilizada, consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de julho de 2020. b) Em 30 de julho de 2020, o Fundo possuía investimento em cotas do "Deland Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado" no montante de R$ 1.425 mil, que representava 7,32% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras de exercício findo em 30 de julho de 2020 do fundo investido foram auditadas por nós e emitimos o relatório de auditoria com abstenção de opinião relacionado aos seguintes assuntos "a) a) Em 30 de julho de 2020 o Fundo possuía investimento em cotas do Orchid Fundo de Investimento Imobiliário ("fundo investido") no montante de R$ 17.743 mil que representava 1.245,93% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório não tivemos acesso as demonstrações financeiras de transformação auditadas do fundo investido. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de julho de 2020; b) Em 30 de julho de 2020 o Fundo possuía investimento em cotas do Hans Fundo de Investimento Multimercado IE CP*

("fundo investido") no montante de R$ 1.551 mil que representava 108,92% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 do Fundo investido foram por nós auditadas, com relatório emitido em 09 de abril de 2020 com ressalvas conforme mencionado na nota explicativa 4, consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre os impactos desses assuntos nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de julho de 2020.". Como consequência não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo registrado em 30 de julho de 2020.

c) Em 30 de julho de 2020, o Fundo possuía investimento em cotas do "Quincy Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado" no montante de R$ 1.293 mil, que representava 6,64% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão deste relatório as demonstrações financeiras do fundo investido não foram disponibilizadas. Entretanto, realizamos procedimentos adicionais de auditoria a fim de concluir sobre o saldo registrado e em 30 de julho de 2020 o fundo investido (nível 1) possuía o montante de R$ 4.345 mil aplicados em cotas do Cimitarra FIDC (fundo investido nível 2), que teve suas demonstrações financeiras do período de 13 de dezembro de 2019 (transferência da administração) a 30 de junho de 2020 auditadas por nós, com relatório emitido em 16 de outubro de 2020, com as seguintes ressalvas "Em 18 de dezembro de 2018 o Fundo arrematou em leilão público um imóvel avaliado em R$ 52.651 mil, em contrapartida ao recebimento dos direitos creditórios do Cedente "Arantes Alimentos Ltda.", em recuperação judicial. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5.d, em 30 de junho de 2020 os referidos direitos creditórios estão registrados no ativo pelo montante de R$ 3.908 mil. Até a conclusão dos nossos trabalhos, a propriedade do imóvel não havia sido transferida ao Fundo, por este motivo, o imóvel não foi reconhecido no ativo. Quando da transferência de propriedade, o fato poderá gerar um ganho de aproximadamente R$ 48.743 mil, os quais impactarão diretamente no resultado e no patrimônio líquido do Fundo, bem como, refletirão em sua rentabilidade; Em 30 de junho de 2020 o Fundo possui o montante de R$ 918 mil em direitos creditórios cujos devedores estão em recuperação judicial, para os quais, não nos foram fornecidas informações acerca da existência de garantias atreladas aos créditos, bem como, estudos indicando a recuperação deste montante registrado, consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação deste saldo; Em 21 de maio de 2020 o Fundo realizou a aquisição de direitos creditórios no montante de R$ 4.067 mil, com pagamento inicial de um montante de R$ 699 mil, o qual consta na rubrica "Direitos creditórios a liquidar". Até a data de emissão deste relatório, não nos foram fornecidas maiores informações quanto a operação de escrituração realizada no montante de R$ 699 mil, adicionalmente, não identificamos a liquidação do saldo remanescente apresentado no instrumento de cessão, bem como, o registro desses direitos creditórios adquiridos no Fundo. Consequentemente, ficamos impossibilitados de validar a adequação do saldo apresentado e os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo; Em 30 de junho de 2020 o Fundo mantém registrado nas rubricas "Direitos creditórios a baixar" e "Outros valores a pagar" os montantes de R$ 768 mil e R$ 361 mil, respectivamente. Até a conclusão de nossos exames não nos foram apresentados os controles internos que permitissem verificar à adequação dos valores registrados. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequação destes montantes registrados e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo; Constatamos que durante o período de 13 de dezembro de 2019 a 30 de junho de 2020, as despesas registradas a título de taxa de gestão e custódia não estão de acordo com o regulamento, adicionalmente, não recebemos confirmação dos prestadores desses serviços sobre a adequação dos valores cobrados no período. Consequentemente, com base em nossas análises, entendemos que o resultado do Fundo pode estar superavaliado em R$ 251 mil." e ênfase. Neste contexto, não foi possível nas circunstâncias satisfazermo-nos quanto à adequação dos saldos apresentados e à existência de possíveis ativos e passivos não registrados que modificariam as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de julho de 2020.

d) Em 30 de julho de 2020, o Fundo possuía investimento em cotas do "Eloy - Fundo de Investimento

Multimercado Crédito Privado" no montante de R$ 1.293 mil, que representava 6,64 % do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras de exercício findo em 30 de setembro de 2020 do fundo investido foram auditadas por nós e emitimos o relatório de auditoria com abstenção de opinião relacionado aos seguintes assuntos "a) Em 30 de setembro de 2020, o Fundo possuía o montante de R$ 14.347 mil aplicados em cotas do fundo Jauru FIP, que teve suas demonstrações financeiras do período de 14 de agosto de 2019 (início das atividades) a 31 de janeiro de 2020 auditadas por nós, com relatório emitido em 28 de julho de 2020, com abstenção de opinião e com ênfases conforme descrito na nota explicativa nº 4. Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dessa aplicação, da necessidade de ajustes e de seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de setembro de 2020. b) Em 30 de setembro de 2020, o Fundo possuía o montante de R$ 1.045 mil aplicados em cotas do Hans FIM IE CP, que teve suas demonstrações financeiras do período de 03 de janeiro de 2019 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2019 auditadas por nós, com relatório emitido em 09 de abril de 2020, com ressalvas e ênfases conforme descrito na nota explicativa nº 4. Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dessa aplicação, da necessidade de ajustes e de seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de setembro de 2020.". Como consequência não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo registrado em 30 de julho de 2020.

e) Em 30 de julho de 2020 o Fundo possuía investimento em cotas do "Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior - Crédito Privado" (fundo investido) no montante de R$ 1.037 mil, o que representava 5,33% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 do Fundo investido foram por nós auditadas e emitimos o relatório de auditoria com ressalvas, conforme mencionado na nota explicativa nª 4. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de julho de 2020.

(iii) SVEN Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – CNPJ: nº 32.300.050/0001-80

O Sven FIP Multiestratégia foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos, a partir da primeira integralização.

O fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

(iv) SDU Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – CNPJ: 29.992.846/0001-37

O SDU FIP Multiestratégia foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 316 meses, a partir da primeira integralização.

O fundo é destinado a investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, debêntures ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, conforme admitido na Instrução CVM 578 e demais regulamentações aplicáveis

de emissão da Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº n° 17.863.504/0001-38, com sede na Av. Brasil, nº 46, Jardim América, CEP: 01430-000, São Paulo.

(v) Millenium Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – CNPJ: 32.032.465/0001-10

O Millenium Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 20 de dezembro de 2018. O fundo possui prazo de duração de 20 anos contados a partir da data de efetiva integralização das cotas correspondentes ao patrimônio inicial. O fundo possui como público-alvo investidores profissionais, nos termos da regulamentação em vigor.

O objetivo preponderante do fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Os investimentos do fundo nos Valores Mobiliários deverão sempre propiciar a participação do fundo no processo decisório das Companhias Alvo, com efetiva influência do fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das Companhias Alvo; (ii) celebração de acordos de acionistas das Companhias Alvo; ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração..

As demonstrações do fundo Millenium FIP Multiestratégia, referente ao exercício findo em 31 de maio de 2020, o relatório de auditoria emitida em 25 de fevereiro de 2021, apresenta a seguinte abstenção de opinião: *Em 31 de maio de 2020, conforme N.E. nº 4, o Fundo possuía investimentos na companhia fechada Reag Capital Partners S.A. (anteriormente denominada UPP Sala Participações S.A.) ("investida") no montante de R$ 184 mil. Até a emissão de nosso relatório, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a propriedade e o valor registrado desse investimento, bem como da necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2020.*

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo está autorizado a realizar operações com derivativos, com objetivo de proteção da carteira (Hedge), inclusive operações com derivativos no exterior, sendo que tais operações observem, ao menos, uma das seguintes condições:

a – sejam registradas em sistemas de registro, objeto de escrituração, objeto de custódia; ou registradas em sistema de liquidação financeira, em todos os casos, por sistemas devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida;
b – sejam informadas às autoridades locais;
c – sejam negociadas em bolsas, plataformas eletrônicas ou liquidadas por meio de contraparte central; ou
d – tenham, como contraparte, instituição financeira ou entidades a ela filiada e aderente às regras do Acordo da Basiléia, classificada como de baixo risco de crédito, na avaliação do gestor, e que seja supervisionada por autoridade local reconhecida.

No exercício findo em 30 de julho de 2021 (data de transferência da administração) e de 2020, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6 GERENCIAMENTO DO RISCO

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, o potencial investidor deve considerar cuidadosamente, tendo em vista sua própria situação financeira e seus objetivos de investimento, todas as informações disponíveis no Regulamento e, em particular, avaliar os principais fatores de risco descritos abaixo, aos quais os investimentos do Fundo estão sujeitos:

Tipos de riscos:

Risco de Mercado

Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o Fundo contabiliza seus ativos pelo "valor de mercado", poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do Fundo. Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As ações brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do Fundo, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo Fundo. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Caso tenha sido indicado a possibilidade de "investimento em crédito privado" em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo, este estará sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrante de sua carteira, inclusive por força de intervenção, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de Liquidez

É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo, dificultando ou impedindo a venda de posições pela Gestora no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o Fundo e/ou a incapacidade, pelo Fundo, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco de Concentração

O Fundo pode estar exposto à significativa concentração em ativos de um mesmo ou de poucos emissores ou em uma única ou determinadas modalidades de ativos, observadas as disposições constantes da regulamentação em vigor. A concentração da carteira do Fundo potencializa, desta forma, o risco de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do Fundo ou de desvalorização dos referidos ativos.

Risco Decorrente da Restrição de Negociação dos Ativos

Alguns dos ativos componentes da carteira do Fundo podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderá ser prejudicada.

Risco Decorrente da Precificação dos Ativos

A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, de instrumentos financeiros derivativos e demais operações estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos financeiros, tais como os de marcação a mercado (*"mark-to-market"*) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor das cotas.

Risco Cambial

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos financeiros em geral, sendo que tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Risco Regulatório

As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao Fundo e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao Fundo, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo, bem como a necessidade do Fundo se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

Risco de Mercado Externo

Caso tenha sido indicado a possibilidade de "Investimento no Exterior", o Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais o Fundo invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições políticas, econômicas e sociais nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados, tampouco a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco Decorrente do Investimento no Mercado Externo – FATCA

Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento no exterior, de acordo com as previsões do "Foreign Account Tax Compliance Act" ("FATCA"), constantes do ato "US Hiring Incentives to Restore Employment" ("HIRE"), os investimentos diretos ou indiretos do Fundo em ativos americanos, os pagamentos recebidos pelo Fundo advindos de fonte de renda americana após 31 de dezembro de 2013, os rendimentos brutos decorrentes de venda de propriedade americana recebidos pelo Fundo após 31 de dezembro de 2016 e outros pagamentos recebidos pelo Fundo após 31 de dezembro de 2016 aos quais possa se atribuir fonte de renda americana, poderão se sujeitar à tributação pelo imposto de renda americano na fonte, à alíquota de 30% (trinta por cento), exceto se o Fundo cumprir com o FATCA. A observância ao FATCA será atendida por meio e em decorrência do acordo firmado com o Secretário do Tesouro Nacional dos Estados Unidos, segundo o qual o Fundo, representado pelo Administrador, concorda em entregar determinados relatórios e atender a determinados requisitos no que dizem respeito à retenção de pagamentos feitos em favor de certos investidores do Fundo ou, se o Fundo for elegível, por ser presumido como um fundo que atende os requerimentos constantes do FATCA. O acordo entre o governo brasileiro e o governo americano (Intergovernmental Agreement – IGA, Modelo 1) foi firmado em 23 de setembro de 2014. Qualquer montante de tributos americanos retidos não deverá ser restituído pela autoridade fiscal americana ("Internal Revenue Service" – "IRS"). Ao aplicar no Fundo, os cotistas reconhecem que o Fundo pretende cumprir com qualquer e toda obrigação prevista na regulamentação do FATCA e qualquer outra a ela relacionada ou com o intergovernamental relacionado ao FATCA, a fim de evitar a retenção prevista nessas regulamentações ("FATCA Withholding"), ou tomar quaisquer outras medidas que forem razoavelmente necessárias para evitar tal retenção sobre os pagamentos recebidos pelo Fundo. Ao aplicar no Fundo, os cotistas reconhecem que o Fundo poderá, quando solicitado pela regulamentação do FATCA: (i) requerer informações adicionais referentes aos cotistas e seus beneficiários finais, bem como formulários necessários para cumprir com as obrigações previstas no FATCA; e (ii) ser solicitado a apresentar relatórios referentes a informações relacionadas aos cotistas e seus beneficiários finais ao IRS e ao Tesouro Nacional americano, juntamente com as informações relacionadas aos pagamentos feitos pelo Fundo a tais cotistas. Esta é uma área complexa, razão pela qual é recomendável que os potenciais investidores consultem seus assessores em relação às informações que possam ser requeridas para apresentação e divulgação ao agente pagador e distribuidor do Fundo, e em certas circunstâncias para o IRS e ou para o Tesouro Nacional americano, como disposto no Regulamento do FATCA ou no IGA – Modelo 1. Os investidores também são aconselhados a verificar com os seus distribuidores e custodiantes as suas intenções de cumprimento e atendimento aos requerimentos do FATCA. Não obstante esse produto ser exclusivamente oferecido no território nacional e

ter como público alvo residentes no Brasil, caso um investidor seja identificado como americano nos termos do FATCA, retenções americanas poderão ser aplicadas aos investimentos estrangeiros do Fundo e, portanto, os resultados decorrentes do Fundo poderão ser impactados.

Risco de Derivativos

Os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos de tempo indeterminado, comportamento diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras. Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento em "Instrumentos Derivativos" e, ainda, a possibilidade de "Assunção de Risco" e "Alavancagem", o Fundo poderá utilizar derivativos para alavancar sua carteira, o que pode causar variação significativa na rentabilidade do Fundo. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento do Fundo pode resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, sendo que em havendo a possibilidade de alavancagem, se assim estiver definido nas "Condições Específicas" deste Regulamento, as operações com derivativos poderão inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo. Adicionalmente, os derivativos são negociados em bolsas ou em mercado de balcão, que significa para o Fundo (i) a necessidade de manter parte de sua carteira de títulos depositada em margens de garantia, inclusive sujeito a chamadas adicionais de margens; e (ii) a vinculação dos eventuais valores a receber destes contratos aos sistemas de garantias das bolsas ou dos contratos de balcão em que o Fundo for contraparte.

Risco de Enquadramento Fiscal

Poderá haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, o Fundo poderá sofrer de modo mais acentuado o impacto de uma eventual depreciação no valor de mercado dos títulos de maior prazo de resgate, até que a Gestora decida por reduzir o prazo médio do Fundo. Tal redução, no entanto, poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas, independente do prazo de permanência no Fundo.

Além dos riscos acima, o Fundo poderá estar sujeito a outros riscos inerentes à aplicação em ativos financeiros em geral que podem afetar adversamente o desempenho do Fundo e suas características operacionais.

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada neste capítulo, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo o Administrador e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

a) Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de *value at risk* ("VaR"). Os limites de VaR são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

b) Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que baseia-se no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 97.5%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas à partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com lambda 0.94). O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras o que pode não ocorrer principalmente quando existem poucos registros na amostra. Sendo assim a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica à eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em Equity) já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

c) Investimento em fundos estruturados

Dado a estrutura do Fundo, e considerando o investimento substancial em cotas de fundo de investimentos estruturados FIP e FIDC, cujos ativos não são cotados em bolsa ou que não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como o Var não é aplicável para esses investimentos, assim, nesses casos, o monitoramento do risco acontece na governança nas empresas investidas.

7 EMISSÃO E RESGATE DE COTAS

a) Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas, o valor da cota será determinado a cada dia útil, com base em avaliação patrimonial feita de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do mesmo dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da integralização, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências.

No exercício findo em 30 de julho de 2021 (data de transferência da administração), foram emitidas 0,090822 cotas do Fundo, no montante de R$ 156 (cento e cinquenta e seis mil reais). Em 2020, não houve emissão de cotas do Fundo.

b) Resgate e amortização

O Fundo poderá realizar o resgate compulsório de cotas, nos casos em que:

a - A Gestora, quando da alocação do patrimônio líquido, não identifique ativos financeiros oportunos para investimento pelo Fundo, em razão de condições adversas de mercado, e que potencialmente possam comprometer o cumprimento do objetivo do Fundo, com a consequente entrega aos cotistas dos valores excedentes e não investidos, ou

b - O Fundo não alcance um Patrimônio Líquido mínimo de R$ 1.000 (um milhão de reais) dentro de 90 (noventa) dias a contar do início de suas atividades, com a consequente entrega aos cotistas dos valores investidos.

O resgate compulsório de cotas deverá ser realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas e só poderá ser realizado quando não ensejar a cobrança de taxa de saída.

Nos exercícios findos em 30 de julho de 2021 (data de transferência da administração) e de 2020, não houve resgate e amortização de cotas no Fundo.

8 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CUSTÓDIA

O Administrador fará jus a uma taxa de administração mensal de R$ 0,3 (trezentos reais), incluindo os serviços de custódia, sendo que a taxa máxima de custódia é de R$ 0,15 (cento e cinquenta reais).

A taxa de Administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1° (primeiro) dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de julho de 2021 (data de transferência da administração), o valor provisionado do Fundo referente à taxa de administração foi no montante de R$ 2 (dois mil reais). Em 2020, foi no montante de R$ 2 (dois mil reais).

No exercício findo em 30 de julho de 2021 (data de transferência da administração), o valor provisionado do Fundo referente à taxa de custódia foi no montante de R$ 1 (um mil reais). Em 2020, foi no montante de R$ 2 (dois mil reais).

Não haverá cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

9 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade da Administradora dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

10 SERVIÇOS CONTRATADOS PELO FUNDO

A Administradora contratou os prestadores de serviços do Fundo, conforme abaixo:

- Gestor: WNT Capital Gestora de Recursos Ltda.
- Custodiante, controlador e escriturador: Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- Distribuidor: O principal distribuidor é a Administradora.

11 ENCARDOS DEBITADOS DO FUNDO

Nos exercícios findos em 30 de julho de 2021 (data de transferência da administração) e de 2020, os encargos debitados do Fundo foram os seguintes:

	30/07/2021	% s/PL médio	31/07/2020	% s/PL médio
Patrimônio líquido médio	**1.571.493**		**1.013.637**	
Despesas	**(143)**	**(0,01)**	**(25)**	**-**
Taxa fiscalização CVM	(122)	(0,01)	(21)	-
Taxa de custódia	(1)	-	(2)	-
Taxa de administração	(2)	-	(2)	
Auditoria	(10)	-	-	-
Outras despesas	(8)	-	-	-

12 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 30 de julho de 2021 (data de transferência da administração) e de 2020, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Transações	Despesas	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 30/07/2021			

Taxa de custódia	(2)	Terra Investimentos DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de administração	(1)	Terra Investimentos DTVM Ltda.	Administradora
	(3)		
Exercício findo em 31/07/2020			
Taxa de custódia	(2)	Terra Investimentos DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de administração	(2)	Terra Investimentos DTVM Ltda.	Administradora
	(4)		

No exercício findo em 30 de julho de 2021 (data de transferência da administração), o Fundo possuí saldo em conta corrente junto ao Custodiante no montante de R$ 5 (cinco mil reais). Em 2020, o Fundo não possuía o saldo em conta corrente do Fundo.

13 LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate e amortização:

I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
II. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
IV. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

b) IOF (Decreto n. º 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

14 RENTABILIDADE DO FUNDO

a) Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios findos em 30 de julho de 2021 (data de transferência da administração) e de 2020, estão conforme demonstradas abaixo:

	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Acumulada %
Exercício findo em 30/07/2021	1.571.493	1.717.662,273613	27,74
Exercício findo em 31/07/2020	1.013.637	1.344.670,767983	80,98

b) Demonstrações das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade - %	*Rentabilidade Acumulada %*
31/08/2020	1.617.042	1.354.494,400667	0,73	0,73
30/09/2020	1.624.486	1.355.137,137167	0,05	0,78
31/10/2020	1.625.756	1.354.355,191108	(0,06)	0,72
30/11/2020	1.309.146	1.011.268,309425	(25,33)	(24,79)
31/12/2020	1.279.278	1.053.808,546925	4,21	(21,63)
31/01/2021	1.266.745	1.054.636,617608	0,08	(21,57)
28/02/2021	1.265.159	1.055.464,605975	0,08	(21,51)
31/03/2021	1.267.549	1.056.622,301250	0,11	(21,42)
30/04/2021	1.542.616	1.343.618,705250	27,16	(0,08)
31/05/2021	1.919.456	1.701.004,662183	26,60	26,50
30/06/2021	2.043.483	1.703.253,617483	0,13	26,67
30/07/2021	2.043.446	1.717.662,273613	0,85	27,74

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito.

15 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

16 POLÍTICA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

17 PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução CVM n° 381/03, registre- se que a Administradora, no exercício, não contratou outros serviços prestados pelos seus auditores independentes relacionados aos Fundos de investimento por ela administrados. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses

18 DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19 DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA

Conforme assembleia geral de cotistas de 28 de julho de 2021 foi aprovada a transferência da administração fiduciária do Fundo de Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para Reag Administradora de Recursos Ltda. a partir do fechamento do dia 30 de julho de 2021.

20 ASSUNTO RELEVANTE

Em dezembro de 2019, um novo agente de Coronavírus (Covid19) foi relatada em Wuhan, China.

A Organização Mundial de Saúde decretou, em 11 de março de 2020, a pandemia devido ao rápido e crescente contágio da Covid-19 (Novo Coronavírus).

Os governos e reguladores de valores mobiliários locais tem se concentrado na "resiliência operacional e financeira das infraestruturas de mercado, na capacidade operacional de seus participantes e o fluxo contínuo de Informações a eles destinadas" e estão atuando para garantir que os mercados de capitais continuem funcionando nesse período difícil, de forma aberta e ordenada e abrangendo todas as classes de ativos negociados, enquanto os desafios atuais permanecerem.

Especificamente em relação à indústria de fundos de Investimentos, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu em 25 de março de 2020 a Deliberação CVM nº 848 com o intuito de flexibilizar o envio de Informações regulatórias dos fundos de investimento.

A Administradora com vistas a garantir a saúde de sua equipe tem colocado seu efetivo em trabalho "home office", até novas instruções das autoridades, sem prejuízo de suas rotinas diárias e está acompanhando as diretrizes emitidas pelos órgãos competentes e/ou pelas autoridades locais de saúde pública.

Em relação aos negócios, a administração está monitorando as medidas adotadas pelos governos federal, estadual e municipal relacionadas ao Coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios e de contingência.

Estamos atentos às oportunidades que poderão surgir na indústria de aquisição de participações em companhias direta ou indiretamente, além das decorrentes de iniciativas do governo Federal.

20 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não há eventos subsequentes até a publicação dessas demonstrações financeiras que requeira divulgação.

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA

Contadora
Dolores Aparecida de Faria Oliveira
CRC 1SP 164555/O-2